



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0481

Página de

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo a referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Potirendaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.potirendaba.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Potirendaba
CNPJ 45.094.901/001-28
Largo Bom Jesus, 990, Centro – CEP 15.105-000
Telefone: (17) 3827-9200
Site: www.potirendaba.sp.gov

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS OFICIAIS	6
NOTIFICAÇÕES	8



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0481

Página 1 de 9

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0129/26 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº 0009/26 - PROCESSO Nº 000254/26

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: J.A. LOPES - ENGENHARIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação da EMEF "Maestro Antônio Amato", situada na Rua Benjamin Constant, nº 661, no município de Potirendaba - SP, compreendendo a construção de novas salas de aula e banheiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo I do Edital.

Valor Total: 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais)

Data da Assinatura: 13/10/2026

Vigência: 16/10/2026 a 15/10/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 - PROCESSO Nº 257/2026

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA, torna público que a licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA nº: 010/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação da via de acesso da Rua João Bertasso, esquina com a Rua Edgard Belini, no município de Potirendaba – SP, foi REVOGADA, em razão da necessidade de **correção dos itens da planilha orçamentaria divulgada pelo setor técnico.**

Potirendaba 15 de outubro de 2026 – Gislaine Montanari Franzotti – Prefeita Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2026 - PROCESSO Nº 237/2026

A Administração Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogada a adjudicação e a homologação do Pregão Presencial nº 062/2026, anteriormente publicadas no Diário Oficial na edição do dia 14 de outubro de 2026, em razão da não verificação da documentação de habilitação dos participantes do certame, etapa necessária para assegurar a regularidade e a legalidade do procedimento licitatório.

A medida visa à correção dos atos praticados, de modo a garantir a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório, bem como o regular prosseguimento do processo licitatório, mediante as providências administrativas cabíveis.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0481

Página 2 de 9

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Publique-se para conhecimento dos interessados e para que produza seus efeitos legais.

Potirendaba 15 de outubro de 2026 – Gislaine Montanari Franzotti – Prefeita Municipal

DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2026 - PROCESSO Nº 237/2026

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS ESCOLARES, que serão distribuídos para os alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2027, em sede de registro de preços.

A Administração Pública torna público que, após análise das amostras apresentadas referentes aos itens que compõem o **kit escolar**, constatou-se que os materiais atendem às especificações e exigências estabelecidas no edital, razão pela qual as amostras foram **APROVADAS**.

Diante disso, ficam convocados todos os interessados para comparecerem à sessão pública, a ser realizada no dia **21 de outubro de 2026, às 14h00min** com a finalidade de dar continuidade ao procedimento licitatório e realizar os atos subsequentes pertinentes.

Dê-se ciência aos interessados e publique-se, conforme as disposições legais aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 14 de outubro de 2026.

JEFFERSON GUALTIERI CORREA

Pregoeiro

DECISÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2026 - PROCESSO Nº 255/2026

OBJETO: Aquisição de **UNIFORMES**, para atender as necessidades da Coordenadorias Municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços.

No dia 02 de outubro de 2026, foi realizada a sessão do Pregão Eletrônico para aquisição de **UNIFORMES**, para atender as necessidades da Coordenadorias Municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços.

Em conformidade com o edital, foi solicitada às empresas provisoriamente vencedoras a apresentação de amostra no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para comprovação de que o item ofertado atende as especificações exigidas em edital:

Considerando que a empresa classificada em primeiro lugar para o lote 01, não apresentou a amostra exigida no prazo e nas condições estabelecidas no edital, fica a mesma desclassificada, em razão do descumprimento das exigências editalícias. Dessa forma, após convocada a segunda colocada **MR GONÇALVES**, vencedora dos demais lotes, a mesma apresentou amostras dos lotes no prazo estipulado em edital. As amostras apresentadas foram **APROVADAS** pelos setores requisitantes, por atenderem às especificações e exigências estabelecidas no edital.

Por conseguinte, fica **designada sessão para o dia 21 de outubro de 2026, às 8h30MIN**, para continuidade dos procedimentos licitatórios, especialmente para a **análise e verificação dos documentos de habilitação da empresa cujas amostras foram aprovadas**, bem como adoção das demais providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento licitatório.

A sessão será retomada por meio da plataforma eletrônica: <http://38.9.116.38:8079/comprasedital>.

Esta decisão visa manter a lisura e a isonomia do processo licitatório, assegurando a aquisição de produtos que atendam plenamente às necessidades e especificações estabelecidas pelo Município.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 14 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0481

Página 3 de 9

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

JEFFERSON GUALTIERI CORREA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 128/26 DISPENSA Nº 0078/26 - PROCESSO Nº 258/26

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: MORERA SISTEMAS ELETRICOS E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Básico de Sistema de Microgeração Fotovoltaica destinado à Unidade Básica de Saúde - UBS Tipo II - Novo PAC, localizada na Rua Antônia Espreáfico Teixeira, nº 233, Jardim Palmeiras, Município de Potirendaba - SP.

Valor Total: 6.770,00 (seis mil, setecentos e setenta reais)

Data da Assinatura: 07/10/2026

Vigência: 07/10/2026 a 04/01/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2026 PROCESSO Nº 261/2026

ANÁLISE DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM SEGUNDO LUGAR

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, que serão utilizados no preparo da merenda escolar, com entrega parcelada, pelo período de 06 (seis) meses, em sede de registro de preços.

1. LICITANTE: CCF NUTRI LTDA, CNPJ Nº: 22.516.278/0001-59

A licitante apresentou tempestivamente as amostras dos itens 17 e 58, que foram aprovadas, pois estão em conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Deixou de apresentar amostra do item 85 – peito de frango cozido in natura e sem tempero, estando desclassificada. Por sua vez, a segunda colocada FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.782.386/0001-45, ofertou a marca Copacol. Diante disso, uma vez que o produto ofertado pela licitante classificada em segundo lugar, já foi utilizado pela Coordenadoria de Gestão Nutricional, tendo sido anteriormente avaliado e aprovado no âmbito desta Administração, fica dispensado da apresentação de amostra.

2. LICITANTE: FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.782.386/0001-45

A licitante apresentou, tempestivamente, as amostras referentes a todos os itens para os quais foi convocada, em conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Após a devida análise técnica das amostras, verificou-se que, de modo geral, os produtos atendem às especificações previstas no edital, com exceção dos itens: 69 e 73 – “maionese 500 g”; e “milho em lata 2.600 kg” que foram reprovados.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0481

Página 4 de 9

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Com relação ao item 69 “maionese 500g” verificou-se divergência quanto à especificação do ingrediente “ovo pasteurizado”, exigido expressamente no descritivo, uma vez que a rotulagem da amostra identifica especificamente “gema de ovo”, sem declarar que se trata de ovo pasteurizado. Além disso, o conservador é identificado como sorbato de potássio, enquanto o descritivo estabelece ácido sórbico.

Considerando que a avaliação da amostra deve observar os requisitos objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório, a Administração não pode dispensar exigências técnicas essenciais nem aceitar produto cuja conformidade não esteja demonstrada, sob pena de comprometer a isonomia entre os licitantes e a vinculação ao edital.

Por conseguinte, a segunda colocada para o item 69, é a empresa: JG PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº: 62.657.152/0001-19, que ofertou a marca Hellmans. Destarte, o produto ofertado pela licitante classificada em segundo lugar, já foi utilizado pela Coordenadoria de Gestão Nutricional, tendo sido anteriormente avaliado e aprovado no âmbito desta Administração, estando dispensado da apresentação de amostra.

Já com relação ao item 73 “milho em lata 2.600 kg”, considerando que o produto ofertado deve atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no edital, com a análise da amostra apresentada, verificou-se que o milho ofertado apresenta consistência exageradamente rígida, prejudicando seu rápido cozimento.

A segunda colocada para o item 73, é a empresa: MULTI VALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 45.132.740/0001-10, que ofertou a marca Fugini. Destarte, o produto ofertado pela licitante classificada em segundo lugar já foi utilizado pela Coordenadoria de Gestão Nutricional, tendo sido anteriormente avaliado e aprovado no âmbito desta Administração, estando dispensada a apresentação de amostra.

3. LICITANTE: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº: 00.028.822/0001-80

Com relação aos itens: 99 ao 105 “suco natural adoçado abacaxi 5 lts, suco natural adoçado caju 5 lts, suco natural adoçado de polpa para diluição sabor goiaba 5 lts, suco natural adoçado laranja 5 lts polpa, suco natural adoçado morango 5 lts polpa, suco natural adoçado tangerina 5 lts polpa, suco natural adoçado uva 5 lts polpa” - considerando que a Nutricionista responsável junto com a Coordenadora de Gestão Nutricional já avaliou e aprovou anteriormente a marca ofertada, fica a empresa classificada em primeiro lugar dispensada da apresentação de amostra.

Com relação aos demais itens, diante da ausência de apresentação de amostra, passa-se a convocação dos segundos colocados:

Para o item 03 “amido de milho” – a segunda colocada é a empresa FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.782.386/0001-45, que ofertou a marca Katry. Destarte, o produto ofertado pela licitante classificada em segundo lugar já foi utilizado pela Coordenadoria de Gestão Nutricional, tendo sido anteriormente avaliado e aprovado no âmbito desta Administração, estando dispensada a apresentação de amostra.

Para o item 12 “caldo de carne com 1 kilo” - a segunda colocada é a empresa FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.782.386/0001-45, que ofertou a marca Katry. Destarte, o produto ofertado pela licitante classificada em segundo lugar já foi utilizado pela Coordenadoria de Gestão Nutricional, tendo sido anteriormente avaliado e aprovado no âmbito desta Administração, estando dispensada a apresentação de amostra.

Para o item 13 “caldo de galinha com 1 kilo” - a segunda colocada é a empresa FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA,



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0481

Página 5 de 9

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CNPJ: 14.782.386/0001-45, que ofertou a marca Katry. Destarte, o produto ofertado pela licitante classificada em segundo lugar já foi utilizado pela Coordenadoria de Gestão Nutricional, tendo sido anteriormente avaliado e aprovado no âmbito desta Administração, estando dispensada a apresentação de amostra.

Para o item 21 "chocolate em pó solúvel 400g" - a segunda colocada é a empresa FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.782.386/0001-45, que ofertou a marca Chocoforte. Da análise de seu rótulo, foi possível verificar que sua composição é formada por açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, emulsificante lecitina de soja (INS 322i) e aromatizante. Observa-se, portanto, a presença de ingredientes adicionais não previstos na especificação técnica, especialmente maltodextrina, sal e emulsificante.

A exigência editalícia estabelece uma composição específica para o produto, além de vedar expressamente o fornecimento de achocolatado. A inclusão de ingredientes não contemplados no descritivo caracteriza divergência em relação às características técnicas exigidas. Sendo assim, a marca Chocoforte esta REPROVADA, em razão da incompatibilidade entre a composição do produto e as especificações técnicas estabelecidas no edital, devendo ser convocado o licitante subsequente.

A empresa classificada em terceiro lugar é a empresa: MULTI VALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 45.132.740/0001-10, que ofertou a marca Siamar. Registra-se que a marca ofertada pela empresa classificada encontra-se entre as marcas previamente aprovadas pela Administração, tendo sido considerada compatível com as especificações e exigências estabelecidas no edital.

Para o item 23 "coco ralado s/açúcar – 100gr" a segunda colocada é a empresa MULTI VALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 45.132.740/0001-10, que ofertou a marca Copra. Destarte, o produto ofertado pela licitante classificada em segundo lugar, já foi utilizado pela Coordenadoria de Gestão Nutricional, tendo sido anteriormente avaliado e aprovado no âmbito desta Administração, estando dispensada a apresentação de amostra.

Para o item 49 "gelatina kilo" - a segunda colocada é a empresa FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.782.386/0001-45, que ofertou a marca Nutare. Destarte, o produto ofertado pela licitante classificada em segundo lugar, já foi utilizado pela Coordenadoria de Gestão Nutricional, tendo sido anteriormente avaliado e aprovado no âmbito desta Administração, estando dispensada a apresentação de amostra.

As licitantes: MULTI VALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº: 45.132.740/0001-10, MARIA DE LOURDES GRIMÃES SUPERMERCADO, CNPJ nº: 19.798.045/0001-81, JG PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº: 62.657.152/0001-19, CASA DE CARNE V J LTDA, CNPJ nº: 66.684.941/0001-08, classificadas provisoriamente em primeiro lugar foram devidamente convocadas para apresentação das amostras dos itens, nos termos e prazos estabelecidos no instrumento convocatório, as quais foram APROVADAS. Esta decisão visa manter a lisura e a isonomia do processo licitatório, assegurando a aquisição de produtos que atendam plenamente às necessidades e especificações estabelecidas pelo Município. Potirendaba/SP, 15 de outubro de 2026.

ROSELY PERES DA SILVA
COORDENADORA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E GESTÃO NUTRICIONAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0481

Página 6 de 9

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2026 DE 14/10/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba-SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001, de 05 de maio de 2025:

RESOLVE:

ART. 1º CONVOCAR, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no **Processo Seletivo nº 001/2025** para comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Potirendaba, localizado no Largo Bom Jesus, 966, Centro, Potirendaba-SP, **impreterivelmente** no dia **23/10/2026**, as **9h00**, munidos dos documentos e habilitações elencados no item **11.2** do referido edital, para fins de comprovação dos requisitos;

Cargo: **Assistente Social**

Classificação	Nome do Candidato	Nº. da Inscrição	Data de Nascimento
12	ERIC DIAS DOS SANTOS	81628	24/06/1978

Cargo: **Psicólogo 40 HORAS**

Classificação	Nome do Candidato	Nº. da Inscrição	Data de Nascimento
07	MARIA MARIANA PIOVEZAN	81620	08/10/1999

ART. 2º Nos termos do item **11.7** do edital do Processo Seletivo nº 01/2025, o candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0481

Página 7 de 9

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à Função, prosseguindo-se à admissão dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

ART. 3º Nos termos do item 11.12 do edital do Processo Seletivo nº 01/2025, o não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do PROCESSO SELETIVO com perda do direito à Função Pública em caráter irrevogável e irretratável.

ART. 4º Nos termos do item 11.4 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2025, os candidatos serão convocados via telegrama, e-mail, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba/SP e no site da Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP (www.potirendaba.sp.gov.br);

Registre-se e Publique-se.

Potirendaba - SP, 14 de Outubro de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Documentação requisitada para Admissão conforme item 11.2 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2025:

- 1 – 01 cópia da certidão de nascimento de todos os filhos e, documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- 2 – 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento. Se casado(a), CPF do cônjuge;
- 3 – 01 cópia de comprovante de residência;
- 4 – 01 cópia do certificado de regularidade no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- 5 – 01 cópia do CPF, RG e Título de Eleitor;
- 6 – 01 foto 3x4 recentes;
- 7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e uma cópia da folha com numeração da carteira, do verso com os dados pessoais e do número do PIS e/ou PASEP ou cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- 8 – 01 cópia do Certificado de Conclusão do último ensino concluído, de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo;
- 9 – 01 cópia do Histórico Escolar referente ao nível de escolaridade exigido;
- 10 – comprovante de registro em órgão de classe;
- 11 – declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- 12 – Declaração atual do órgão público onde trabalha ou trabalhou informando não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- 13 – Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- 14 – Declaração de Bens;
- 15 – Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 16 – Certidão de quitação eleitoral;
- 17 – Certidão de Regularidade do CPF junto à Receita Federal;



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0481

Página 8 de 9

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 024/2026 - DFP

O Município de Potirendaba – SP, por meio do Departamento de Fiscalização de Posturas no uso de suas atribuições legais (Lei nº 2.658/2015) NOTIFICAM os contribuintes abaixo relacionados, tendo em vista a impossibilidade de notificação por via postal, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste edital possam apresentar defesa preliminar junto ao setor de protocolos na Prefeitura, sob pena de multa e demais sanções previstas na legislação municipal, inclusive execução do serviço pelo Município com cobrança ao proprietário. Contribuintes Notificados: LEANDRO JOSÉ DA CUNHA, Rua Luiz Rosan, Lote 00015, Quadra 0365, Cadastro 7173, Inscrição 03365140. PAULO CIPRIANO DE LIMA, Rua Dr. Segismundo Hildebrando Colombo, Lote 00022, Quadra 0424, Cadastro 8817, Inscrição 03424247.

Prazo de validade: 48 (quarenta e oito) horas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 025/2026 - DFP

O Município de Potirendaba – SP, por meio do Departamento de Fiscalização de Posturas no uso de suas atribuições legais (Lei nº 2.658/2015) NOTIFICAM os contribuintes abaixo relacionados, tendo em vista a impossibilidade de notificação por via postal, para que no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital possam apresentar defesa preliminar junto ao setor de protocolos na Prefeitura, sob pena de multa e demais sanções previstas na legislação municipal, inclusive execução do serviço pelo Município com cobrança ao proprietário. Contribuintes Notificados: ASSEM RAMADAM, Rua Joao Veneziano, Lote 00014, Quadra 0185, Cadastro 9181, Inscrição 02185112. R3 02 LOTEAMENTO PEDRO MORELLI SPE LTDA, Rua Rosa Orlandi Morelli, Lote 00038, Quadra 0474, Cadastro 9369, Inscrição 02474430.

Prazo de validade: 10 (dez) dias



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0481

Página 9 de 9

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.